



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**

**ALTERAÇÃO Nº 01 / EDITAL INTEGRADO PROAD/PROPÆ Nº 01/2018**

**Programa de Bolsas de Desenvolvimento Institucional (PBDIN)**

A Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (COEST) comunica aos/às estudantes brasileiros/as e estrangeiros/as alterações no cronograma de seleção de bolsistas para o Programa de Bolsas de Desenvolvimento Institucional da Unilab (PBDIN).

**Onde se lê:**

4.1. O candidato interessado em participar do Programa de Bolsa de Desenvolvimento Institucional (PBDIN/Unilab) deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial da Unilab no trimestre letivo corrente;
- II. Ter concluído o primeiro trimestre letivo do seu curso de graduação;

**Leia-se:**

4.1. O candidato interessado em participar do Programa de Bolsa de Desenvolvimento Institucional (PBDIN/Unilab) deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial da Unilab no semestre letivo corrente;
- II. Ter concluído o primeiro semestre letivo do seu curso de graduação;

Leonardo Teixeira Ramos  
Siape 1537729  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria GR Nº 415/2017

Maria do Socorro Camilo Maciel  
Siape 1982003  
Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e estudantis  
Portaria GR Nº 177/2018

Acarape/Ce, 03 de maio de 2018.